



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

(Cópia)

LEI Nº 1.776

Maceió, 17 de dezembro de 1970.

Dá nova denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Dr. Manuel Valente de Lima a atual Praça dos Palmares, situada no centro da cidade de Maceió.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 17 de dezembro de 1970.

As) Henrique Equelman- Prefeito

As) Luiz Braga Fontan- Secretário de Administração.

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de dezembro de 1970.

As) José Tavares de Souza-Diretor Geral de Administração.





ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

(Cópia)

LEI Nº 1.776

Maceió, 17 de dezembro de 1970.

Dá nova denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Dr. Manuel Valente de Lima a atual Praça dos Palmares, situada no centro da cidade de Maceió.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 17 de dezembro de 1970 .

As) Henrique Eguelman- Prefeito

As) Luiz Braga Fontan- Secretário de Administração.

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de dezembro de 1970.

As) José Tavares de Souza-Diretor Geral de Administração..

